



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3121, de 11 de agosto de 2016.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 18 de agosto de 2016, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.

Art. 2º- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital:

- a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015;
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e
- l) Certidão de bons antecedentes emitida pela polícia civil.

Parágrafo Único - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'l' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado.

Art. 3º - Para **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**, além dos documentos previstos no art. 2º, é necessário a documentação complementar:

- a) Fotocópia autenticada ou original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior.

Art. 4º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.

Art. 5º - Os candidatos constantes do ANEXO II, foram desclassificados em virtude do não comparecimento e não entrega dos documentos estipulados no prazo do Edital de convocação nº 001 e 003/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de agosto de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/08/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Debora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 11/08/2016

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado
Central C-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO - MAPA PROFESSOR A - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
ROSANGELA GOMES MARIANO TEIXEIRA	66º	641002298
LUCIANA MOURA LORENZONI	67º	641004276
REGIANE DOURADO MOREIRA PEREIRA	68º	641005236
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	69º	641006613
DEBORA GISANE DE SOUZA ARAUJO	70º	641004607

CARGO - MAPP - PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
GLEICIELE LAURINDO MARQUES	10º	641007660

CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FERNANDA GAVA FERRARI	12º	641007254
PABLO HENRIQUE SOARES SILVA	13º	641002553

CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
AMANDA EMANOELA SOARES SILVA	5º	641002773

CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
DIANINI SERAFINI AYRES	3º	641004915

CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
LUCIANA VIEIRA MACHADO	5º	641006362

CARGO - MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
DIONES BREDER	7º	641000479

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CARLA APARECIDA DOS SANTOS	56º	641000341
LUCIA INES MANZOLI	57º	641002045
DANIEL MORAIS	58º	641005653
VALERIA MAXIMIANO DIAS	59º	641006077



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

CARGO - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
WALMIR CASSIO RABELO	3º	641006668

ANEXO II

DESCLASSIFICADOS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
JANETE DE JESUS FERRAZ	641003329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CACIA NASCIMENTO	641005216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDERSON PEREIRA	641007313	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO - EFERMAGEM

Valor Total: R\$ 5.752,85 (Cinco Mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 150/2016

Contratado: Wesley Pereira Vimercati.

Valor Total: R\$ 8.165,10 (Oito mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 151/2016

Contratado: Ronei dos Anjos Vieira.

Valor total: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

CONTRATO Nº 154/2016

Contratado: Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Córrego de São Pedro.

Valor total: R\$17.393,10 (Dezesseite mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos).

Ibitirama - ES, 11 de Agosto de 2016.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 256748

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 002/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural do Estado do Espírito Santo, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

FONTE DE RECURSO: FNDE/PROPRIO.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos após a publicação do extrato do Contrato.

CONTRATO Nº 153/16

Contratado: José Miguel Zerboni da Conceição.

Valor Total: R\$ 13.760,00 (Treze mil setecentos e sessenta reais).

Ibitirama - ES, 11 de Agosto de 2016.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 256936

2º ADITIVO AO CONTRATO

Nº 059/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "ARY FREITAS PEREIRA I. NET INFORMATICA".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quinta do Contrato Prestação de Serviço Nº. 059/2015, até 30 de Agosto de 2016, conforme solicitação através do processo nº 2526/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas da Ata que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama/ES, 29 de Abril de 2016.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA".

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quinta do Contrato Prestação de Serviço Nº. 083/2015, até 30 de Julho de 2016, conforme solicitação através do processo nº 2527/2016.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas da Ata que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama/ES, 29 de Abril de 2016.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 256802

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 142/2015. Partes: Mun. Iúna X A C Silvério ME. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios e produtos descartáveis. Valor aditivo: R\$75.313,55.

ROGERIO CRUZ SILVA

PREFEITO

EDNA MARIA DE MELO NUNES

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 256829

Linhares

DECRETO Nº 1054/2016, DE 08/08/2016, com efeitos retroativos no dia 22/04/2016.

Dispõe sobre mudança de Padrão do servidor efetivo **RODRIGO SANTOS NEVES**, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, conforme a seguir:

De PADRÃO I da 1ª CLASSE passando para PADRÃO II da 1ª CLASSE.

Processo nº 7547/2016.

Protocolo 256922

RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 017/2016

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: ROSSONI & SPINASSÉ LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2016

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00

OBJETO: aquisição de material de consumo (gás liquefeito), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.302.0967.2.054

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 12.616/2016

Protocolo 256889

Marechal Floriano

Resolução

De acordo com a Resolução CONSEMA nº 001/2010, o Município de Marechal Floriano, com sede administrativa na Rua

David Canal, 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.385.927/0001-22, por seu Prefeito Municipal, Srº Antônio Lidiney Gobbi, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº. 792.569.537-49 e Carteira de Identidade nº. 609.104 SPTC/ES, residente e domiciliado na

Rua Anita Pereira Haese, 122, Vila das Orquídeas, Marechal Floriano, Espírito Santo, declara-se apto para exercer o licenciamento ambiental municipal de atividades consideradas de impacto ambiental local, conforme Decreto Normativo nº 194 de 27 de julho de 2016.

Protocolo 256728

Marilândia

DECRETO Nº 3121, de 11 de agosto de 2016.

EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de 18 de agosto de 2016, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 11h às 17h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, 1º Andar, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no item 9.2 do edital: a) Cópia autenticada em Cartório ou original da Carteira de Identidade; b) Cópia autenticada em Cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias; c) Cópia autenticada em Cartório ou original do CPF; d) Cópia autenticada em Cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Cópia autenticada em Cartório ou original da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social; h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida; i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/ categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso Público nº 01/2015, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir; j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital do Concurso Público nº 01/2015; k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência; e l) Certidão de bons antecedentes emitida pela polícia civil. **Parágrafo Único** - Além das vias solicitadas nas alíneas de 'a' a 'l' o candidato deverá entregar 03 (três) fotocópias SIMPLES de cada documento solicitado. **Art. 3º** - Para **MOTORISTA VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO**, além dos documentos previstos no art. 2º, é necessário a documentação complementar: a) Fotocópia autenticada ou original da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" ou superior. **Art. 4º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. **Art. 5º** - Os candidatos constantes do ANEXO II, foram desclassificados em virtude do não comparecimento e não entrega dos documentos estipulados no prazo do Edital de convocação nº 001 e 003/2016. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia(ES), 11 de agosto de 2016.

Osmar Passamani

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CARGO - MAPA PROFESSOR A -EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS		
ROSANGELA GOMES MARIANO TEIXEIRA	66º	641002298
LUCIANA MOURA LORENZONI	67º	641004276
REGIANE DOURADO MOREIRA PEREIRA	68º	641005236

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Agosto de 2016.

MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	69º	641006613
DEBORA GISANE DE SOUZA ARAUJO	70º	641004607
CARGO - MAPP - PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
GLEICIELE LAURINDO MARQUES	10º	641007660
CARGO - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
FERNANDA GAVA FERRARI	12º	641007254
PABLO HENRIQUE SOARES SILVA	13º	641002553
CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
AMANDA EMANOELA SOARES SILVA	5º	641002773
CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
DIANINI SERAFINI AYRES	3º	641004915
CARGO - MAPB - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
LUCIANA VIEIRA MACHADO	5º	641006362
CARGO - MOTORISTA - VEÍCULOS LEVES DE PASSEIO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
DIONES BREDER	7º	641000479
CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
CARLA APARECIDA DOS SANTOS	56º	641000341
LUCIA INES MANZOLI	57º	641002045
DANIEL MORAIS	58º	641005653
VALERIA MAXIMIANO DIAS	59º	641006077
CARGO - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
WALMIR CASSIO RABELO	3º	641006668

ANEXO II DESCLASSIFICADOS

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
JANETE DE JESUS FERRAZ	641003329	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CACIA NASCIMENTO	641005216	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDERSON PEREIRA	641007313	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO - EFERMAGEM

Protocolo 256923

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



Pedro Canário

Errata referente Termo de Inexigibilidade

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna-se público, para conhecimento dos interessados com relação ao Termo de Inexigibilidade publicado neste Diário Oficial do Estado, sob Protocolo nº 250480 do dia 15 de julho de 2016.
Onde se lê: AMALIA DUARTE NEVES, inscrita no CPF sob o nº 578.080.587-34.
Leia-se: MÁRCIA DUARTE NEVES, inscrita no CPF sob o nº 071.140.237-07

ANTÔNIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal
Protocolo 256975

Piúma

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 115/2016
PROCESSO N.º 4415/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ N.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - ME, CNPJ n.º. 23.075.030/0001-62.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo tipo: Fraldas descartáveis - Visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 023/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2016

VALOR GLOBAL: R\$8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais)

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 256760

Serra

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015. PROCESSO Nº 2309/2016 - SESA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa PRONTOPEDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA- ME. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses a partir de **05/08/2016, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93.** Valor do presente Termo Aditivo **R\$ 5.381.827,38** (Cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0190.2.107 - 3.3.90.34.00 1.203.000 -

SESA/CPL 12/08/2016
Protocolo 256733

Câmaras

Aracruz

RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO 029/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.
CONTRATADO: MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP, PROCESSO: 588/2016 de 28/06/2016. **OBJETO** Contratação de empresa de Locação de container com a finalidade de abrigar provisoriamente o Depósito do Almoarifado da Câmara Municipal de Aracruz, com o valor total estimado do Contrato é de **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Aracruz/ES; 11 de Agosto de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 256791

RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO 030/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES. **CONTRATADO:** VANES ALEXANDRA PINTO SUBTIL ME, PROCESSO: 301/2016 de 14/04/2016. **OBJETO** Aquisição de um Gravador Digital, para ser utilizado nas reuniões desta Câmara Municipal de Aracruz, com o valor total de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Aracruz/ES; 11 de Agosto de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 256792

Conceição da Barra

Câmara Municipal de Conceição da Barra

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição da Barra, ES, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que procederá a licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 004/2016, para prestação de serviços para a realização de concurso público para cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Conceição da Barra, com abertura dos envelopes para o dia 31/08/16, às 10:00h, O edital será fornecido no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, na Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01 - Centro - Conceição da Barra/ES.

Esio J. Barbosa Marchiore Filho
Presidente da C.P.L.
Protocolo 256780